



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0091 2023

CRIA A MEDALHA PASTOR ANTONIO FILHO DE HOMENAGEM ÀS IGREJAS EVANGÉLICAS E PASTORES DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVOU:

Artigo 1º - Fica criada a Medalha Pastor Antonio Filho de Homenagem às Igrejas Evangélicas e Pastores, a ser concedida anualmente pelo município de Maracanaú, como forma de reconhecimento e valorização do trabalho realizado pelas igrejas e pastores no município de Maracanaú.

Artigo 2º - A Medalha Pastor Antonio Filho de Homenagem às Igrejas Evangélicas e Pastores é destinada a premiar aquelas instituições religiosas que se destacarem na promoção de atividades e ações sociais que contribuam para o bem-estar da comunidade, assim como os pastores que desempenharem um papel significativo na liderança espiritual e na orientação dos fiéis.

§1. A Medalha Pastor Antonio Filho é uma honraria instituída pela Câmara Municipal de Maracanaú, que deverá ser entregue em sessão solene, no dia 02 de setembro de cada ano, mês e dia de nascimento do Pastor Antonio Filho

§2. Em agosto de cada ano os Vereadores reunir-se-ão para a escolha de três igrejas que tenham contribuído para o bem-estar da comunidade, assim como os pastores que desempenharem um papel significativo na liderança espiritual e na orientação dos fiéis.

§3. A entrega da medalha da honraria deverá ser realizada conforme § 1º, sendo este dia útil, caso o dia mencionado seja final de semana, outro dia útil deverá ser escolhido pelos Vereadores da Câmara Municipal de Maracanaú



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Artigo 3º As Igrejas e Pastores só poderão ser homenageados em uma única edição da entrega da honraria.

Artigo 4º - A concessão da medalha será definida por um comitê especial, instituído pelo poder executivo municipal, composto por representantes da sociedade civil, autoridades religiosas e membros do poder legislativo.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

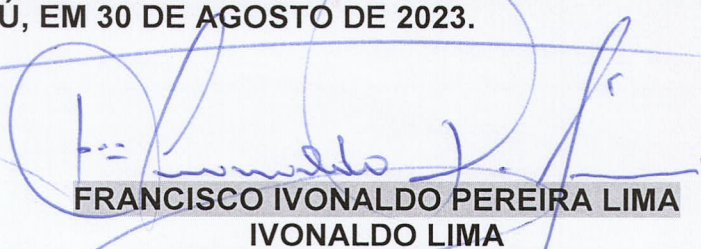
JUSTIFICATIVA

A presente proposta de criação da Medalha de Homenagem às Igrejas e Pastores visa reconhecer o importante trabalho realizado pelas instituições religiosas e seus líderes, contribuindo para o fortalecimento do tecido social e a promoção do bem-estar da comunidade.

As igrejas e pastores desempenham um papel fundamental na orientação espiritual e moral dos cidadãos, além de promoverem uma série de atividades sociais, auxílio aos mais necessitados e atuarem como agentes de transformação em suas respectivas localidades. Assim, a concessão da Medalha de Homenagem tem como objetivo destacar aqueles que se destacam nessa missão, premiando e incentivando a continuidade desse importante trabalho.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, visando valorizar e reconhecer aqueles que têm contribuído significativamente para a sociedade através de suas atividades religiosas.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.**



**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL**